



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 351/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 24.193/2018**, referente aos **Contratos nº 145, 146, 148 e 149/2020**, tendo como objeto a **aquisição de mobiliário em aço para atender as necessidades da SEMEC**, celebrado, respectivamente, com as empresas **NEO BRS Comércio de Eletrodomésticos LTDA**, no valor de **R\$ 187.347,50**, **METALBAH Indústria e Comércio de Móveis LTDA**, no valor de **R\$ 144.780,00**, **ARGS Distribuidora de Equipamentos Eletro-eletrônicos EIRELI – EPP**, no valor de **R\$ 20.625,00** e **Brahva Comércio Transporte e Serviços EIRELI**, no valor de **R\$ 20.125,00**, originados das **Atas de Registro de Preços nº 09, 10, 12 e 13/2020**, relativas ao **Pregão Eletrônico SRP nº 075/2020-SEMEC-PA**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno